

AVISO

1. Nos termos e para os efeitos previstos no n.º 2 do artigo 47.º da Lei n.º 19/2012, de 8 de maio, torna-se público que a Autoridade da Concorrência recebeu, em 13 de fevereiro de 2025, uma notificação prévia de uma operação de concentração de empresas apresentada ao abrigo do disposto no artigo 37.º do referido diploma.
2. A operação de concentração consiste na aquisição pela Altri, SGPS, S.A. ("Altri") da totalidade do capital social da Greenalia Forest, S.L.U. e da Greenalia Logistics, S.L.U. ("Adquiridas").
3. As atividades das empresas envolvidas são as seguintes:
 - **Altri** - é uma empresa de referência na produção de fibras celulósicas de eucalipto e na gestão florestal sustentável, dedicando-se, ainda, à produção de energia renovável através de biomassa florestal e de cogeração.
 - **Adquiridas** - desenvolvem a sua atividade no setor da madeira, nomeadamente através da realização de análises e estudos, do abate de árvores, compra, venda, transformação e manuseamento de madeira e utilização e produção de subprodutos e ainda na instalação de indústrias auxiliares, tais como fábricas de cola, na compra e venda de maquinaria, na compra, venda e aluguer de terrenos, no transporte, carregamento e descarregamento de navios e no transporte rodoviário de mercadorias.
4. Quaisquer observações sobre a operação de concentração em causa devem identificar o interessado e indicar o respetivo endereço postal, e-mail e n.º de telefone. Se aplicável, as observações devem ser acompanhadas de uma versão não confidencial, bem como da fundamentação do seu caráter confidencial, sob pena de serem tornadas públicas.
5. As observações devem ser remetidas à Autoridade da Concorrência, no prazo de 10 dias úteis contados da publicação do presente Aviso, indicando a referência **Ccent 12/2025 – Altri/Greenalia** através do e-mail adc@concorrenca.pt.